



000141

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO,  
COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B", FASE DE LANCES,  
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL, REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 319/2019, para proceder à abertura da sessão referente ao pregão presencial nº 24/2019, o qual tem por objeto o registro de preços visando possível contratação de empresa para a prestação de serviços de perfuração de poços artesanais, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários. Demonstrou interesse em participar, solicitando o resgate do edital a empresa: **PERFURAR & CONSTRUÇÃO LTDA**. No presente dia, constatou-se o comparecimento da empresa **PERFURAR & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.344.086/0001-19, interessada em participar credenciando o Sr. **MICHEL ANDRADE SOBRAL**, portador do R.G. nº 3.400.400-9 SSP/SE. Foi constatado que o participante atendeu ao pressuposto de credenciamento, o Pregoeiro então, solicitou-lhe a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" do mesmo ato, bem como o envelope "1" "Proposta de Preços". Por conseguinte, o Pregoeiro procedeu à abertura do invólucro e leu os valores e a conformidade dos critérios exigidos no instrumento convocatório, sendo constatado que foram todos atendidos e a proposta declarada classificada. Na sequência, deu-se início à fase de lances, e o Pregoeiro que os solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com o representante da licitante, chegando ao resultado que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Acompanhamento técnico da perfuração do poço	Unid	8	1.000,00	8.000,00
2	Análise bacteriológico, coliformes totais e fecais	Unid	8	140,00	1.120,00
3	Análise físico-químico	Unid	8	140,00	1.120,00
4	Base/lage de proteção de poço	Unid	8	210,00	1.680,00
5	Desenvolvimento do poço com compressor 100cfm para teste de vazão	H	100	200,00	20.000,00
6	Instalação da sonda e compressor de ar	Unid	8	1.350,00	10.800,00
7	Instalação de perfuratriz	Unid	8	1.350,00	10.800,00
8	Perfuração em rocha cristalina, diâmetro 6"	M	250	95,00	23.750,00
9	Perfuração sedimentar decomposto ou alterado, diâmetro de 8.1/2"	M	650	145,00	94.250,00
10	Revestimento em filtro geomecânico, dn 150 mm ( 6" )	M	120	105,00	12.600,00
11	Revestimento em tubo geomecânico, dn 150 mm ( 6" )	M	550	105,00	57.750,00
12	Serviço de impermeabilização	M	40	118,00	4.720,00
13	Tampa de poço, diâmetro 8"	Unid	8	45,00	360,00
14	Transporte da sonda e compressor de ar	Km	400	15,00	6.000,00
15	Transporte de perfuratriz	Km	400	15,00	6.000,00

Em seguida, o pregoeiro solicitou do participante o envelope "2", contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa aos documentos apresentados, identificou-se que foram cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório, estando, desta forma, a participante habilitada. Sendo assim, sagrou-se vencedora deste certame a empresa **PERFURAR & CONSTRUÇÃO LTDA**, para o objeto licitado, perfazendo o valor global de R\$ 258.950,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos



000142

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

e cinquenta reais). Depois de declarado o vencedor, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo. Na oportunidade o pregoeiro adjudica o objeto à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente, com a Equipe de Apoio e licitante presente.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Pregoeiro

**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Equipe de apoio

**Licitante:**

*Michel Andrade Sobral*

**PERFURAR & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.344.086/0001-19, representada pelo Sr. **MICHEL ANDRADE SOBRAL**, portador do R.G. nº 3.400.400-9 SSP/SE